
Propostas de aviso de abertura de procedimento concursal e projecto de avaliação de desempenho

Como vem sendo norma da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, agora em parceria com o Instituto Camões, IP sempre que há alterações legislativas a introduzir no EPE as mesmas têm que ser feitas em regime de prova de velocidade pura quase sem dar tempo a uma análise e ponderação dos diversos diplomas sobre os quais os sindicatos e os professores se devem debruçar e comentar os diferentes aspectos neles contidos.

É o caso da abertura do procedimento concursal bem como o processo de avaliação que contem pontos que suscitam alguma controvérsia e para os quais se necessita de tempo e reflexão, dado terem uma aplicabilidade abrangente e demonstrarem por vezes um certo desconhecimento da pluralidade de ambientes onde o EPE está instalado, bem como as realidades inerentes a cada sistema de ensino dos diferentes países.

Os documentos que agora são colocados neste espaço procuram alargar o conhecimento dos mesmos e permitir uma maior divulgação no sentido de serem recolhidas opiniões dos docentes de todos os países. Utilizem o mail do sindicato e façam chegar os vossos contributos.

O Secretário-Geral do SPE